



RELATÓRIO ANUAL DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

(Previsto no artigo 7.º do Regulamento (CE) 1370/2007 e no artigo 18-A do Regulamento 430/2019)

ANO 2025

ÍNDICE

ENQUADRAMENTO.....	3
COMPETÊNCIAS DA OESTECIM.....	3
INDICADORES DO REGULAMENTO (CE) N.º 1370/2007 E ARTIGO 18º-A REGULAMENTO 273/2021.....	3
BARRAQUEIRO TRANSPORTES.....	5
INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007	5
ANEXO I.....	9
ANEXO II.....	12
RODOVIÁRIA DO OESTE	13
INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007	13
ANEXO III.....	17
ANEXO IV	20

ENQUADRAMENTO

Nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, cada Autoridade de Transportes torna público, anualmente, um relatório circunstanciado sobre os serviços públicos de transporte da sua competência.

O presente relatório tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2007, no que respeita ao ano de 2022, com base no Regulamento n.º 430/2019, de 16 de maio, da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes - AMT, alterado pelo Regulamento n.º 273/2021, de 23 de março de 2021.

COMPETÊNCIAS DA OESTECIM

A Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação.

A Comunidade Intermunicipal do Oeste (OESTECIM) é a Autoridade de Transporte competente quanto ao serviço público de transporte de passageiros de âmbito intermunicipal e municipal, que se desenvolvem integral ou maioritariamente na sua área geográfica, sendo igualmente Autoridade de Transportes de âmbito inter-regional, na sequência da celebração de contratos interadministrativo para a gestão partilhada do serviço público de transporte rodoviário de passageiros inter-regional.

A Região Oeste integra os municípios de Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Óbidos, Nazaré, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras. Neste território, com mais de 350 mil habitantes e uma área próxima dos 2500 km², pode encontrar-se mais de 90 km de orla costeira.

INDICADORES DO REGULAMENTO (CE) N.º 1370/2007 E ARTIGO 18º-A REGULAMENTO 273/2021 (ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO 430/2019)

O transporte público de passageiros na região Oeste, é assegurado por duas empresas: Barraqueiro Transportes SA e Rodoviária do Oeste.

De acordo com a Lei n.º 52/2005, de 9 de junho foram emitidas Autorizações Provisórias, válidas até ao início do período de exploração do Contrato de Exploração do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na OesteCIM.

Operador Barraqueiro Transportes SA

Dados gerais

Identificação

Designação Social: Barraqueiro Transportes, SA

Sede: Avenida Santos e Castro, S/N , Lisboa, 1769-022

NIF: 500151997

Operador Rodoviária do Oeste

Dados gerais

Identificação

Designação Social: Rdo Rodoviária do Oeste, Lda

Sede: Rua Dr. Leão Azedo, S/N2500-226 Caldas da Rainha

NIF: 500600546

BARRAQUEIRO TRANSPORTES

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações	dados
Identificação dos operadores e dos contratos de serviço público	Designação social do operador de serviço público e marca com que operam	-		Barraqueiro Transportes, SA
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.	Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos e Rápidas na área geográfica da CIM Oeste.
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Se o contrato é um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.	Autorizações Provisórias
	Caracterização do contrato de serviço público:			
	(i) Designação do contrato;			Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos e Rápidas na área geográfica da CIM Oeste.
	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;			Comunidade Intermunicipal do Oeste
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			Início: 04/12/2019; Fim: 31/12/2025
(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);			Sim	

	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);			Sim
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.			Não
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);			Não
	(vi) Modos de transporte.			Autocarros
	Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:			
	(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-		Anexo I
	(ii) Transporte regular e transporte flexível.			Anexo I
	Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-		Anexo II
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.	108
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;			310430
	(i) Média diária nos dias úteis;	Un.		1133
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.			224
	% da população do município servida por transportes públicos.	%		Sem dados
	N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm		7 291,053
	N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm		384,33
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte,	-		

	designadamente o preço:			
	(i) Títulos ocasionais;			Sim
	(ii) Títulos monomodais;			Sim
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;			Sim
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.		6 651 159
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm		135 158,886
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		Sem dados
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:	Un.		204
	(i) Fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros);			204
	(ii) Norma ambiental EURO;			E3, E4, E5, E6, E6-A, E6-C, E6-E
	(iii) Acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada (S/N);			24
	(iv) Lotação.			69
	Idade média da frota	Anos		16
Indicadores económico-financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ³ Euro		4169
	Gastos totais da autoridade de transportes com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:	10 ³ Euro		
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;			
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;			
(iii) Compensações tarifárias (por ex.				

	4_18, Sub_23, Social+);			
	(iv) Outros subsídios à exploração;			
	(v) Outros gastos.			
	Valor do investimento da autoridade de transportes no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:	10 ³ Euro		0
	(i) Em material circulante;			0
	(ii) Outros investimentos.			0
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)	O Operador não dispõe de Sistemas de Informação que lhe permitam apurar as métricas solicitadas
	Índice de pontualidade (IP5).	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)	O Operador não dispõe de Sistemas de Informação que lhe permitam apurar as métricas solicitadas
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		O Operador não dispõe de Sistemas de Informação que lhe permitam apurar as métricas solicitadas
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		210
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		7
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.		394
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.		0
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa	tCO2eq		6 961

	(GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.			
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, KWh, m ³	L	2 626 966

ANEXO I

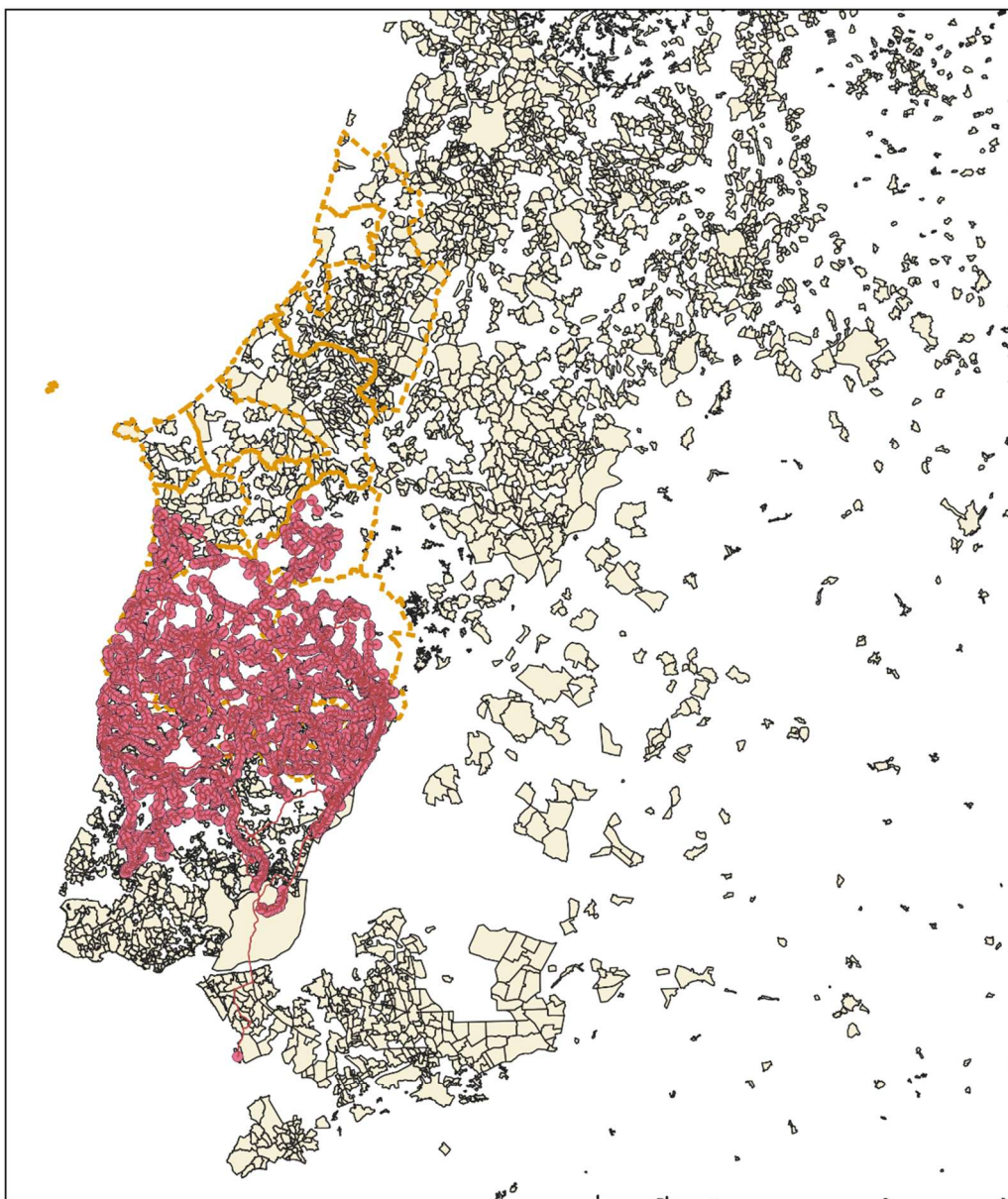
Código Operador	Linha
1	Alenquer - Vila Franca de Xira
2	Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE do Norte
3	Alenquer - Lisboa (CG) P/ AE Alverca
5	Alenquer - Vila Franca de Xira (P/ Zona Ind. Carregado)
6	Alenquer - Carregado Est. (P/Guizanderia)
7	Alenquer - Carregado (Fáb. Atral Cipan) Por Casais Novos
8	Alenquer - Paredes Esc. Por Albarrois
9	Carregado Est. - Carregado Est. Via Campera e Zona Industrial do Carregado (Circulação)
10	Alenquer (Qtª Barnabé) - Pacheca
13	Arruda dos Vinhos - Carregado (Centro Escolar) (Por Casais da Marmeleira)
15	Alenquer - Vila Franca de Xira (Por Santana da Carnota)
17	Carregado (Est.) - Sobral de Monte Agraço
21	Alenquer - Lisboa por AE Carregado
24	Alenquer - Casais da Marmeleira Por Campera
25	Abrigada (Escola) - Alenquer Por Bairro
26	Alenquer - Labrugeira Por Ota
28	Alenquer - Torres Vedras P/Olhalvo
30	Alenquer - Lapaduços Por Aldeia Gavinha
31	Alenquer - Cadaval (por Lamas)
32	Alenquer - Torres Vedras Por Penafirme da Mata e Casais Galegos
33	Alenquer - Torres Vedras Por Ribafria
34	Alenquer - Torres Vedras Por Casais Brancos
37	Sobral de Monte Agraço - Torres Vedras Por São Domingos de Carmões
38	Alenquer - Peral
43	Lisboa - Sobral de Monte Agraço Por AE
48	Alenquer - Lisboa Por AE Alverca e Chasa
50	Torres Vedras - Vila Franca de Xira (Por Cotovios)

51	Arruda dos Vinhos - Vila Franca de Xira Por Casal Não Há
55	Arruda dos Vinhos - Tesoureira
56	Arruda dos Vinhos - Carregado Por Antas
57	Alverca (Est.) - Sobral de Monte Agraço
60	Arruda dos Vinhos - Bucelas (Por Santiago e Arranhó)
61	Arruda dos Vinhos - Bucelas (Por Louriceira e Ajuda)
62	A-de-Mourão - Arruda dos Vinhos (Por Adoseiros e Mata)
63	Merceana - Sobral
64	Centro Escolar de Arranhó - Tesoureira
65	Sobral de Monte Agraço - Sobral de Monte Agraço (via Braçal)
66	Sapataria - Sobral de Monte Agraço
67	Arruda dos Vinhos - Sobral de Monte Agraço (por Camondes e Casais de Santo Quintino)
68	Serreira - Sobral de Monte Agraço (Por Bispeira e Patameira)
69	Serreira - Sobral de Monte Agraço (Por Moitelas e Valdevez)
73	Paredes Escolas - Paredes Escolas (por Silveira da Machoa)
74	Paredes Escolas - Paredes Escolas (por Camarnal)
87	Lisboa - Sobral de Monte Agraço Por A8
88	Fresca (Qtª de Matos) - Lisboa Por A10
90	Alenquer - Vila Franca de Xira Por AE A1
97	Arruda dos Vinhos (Rua Cândido dos Reis) - Lisboa (Campo Grande) por Póvoa de Santa Iria
204	Ericeira (Esc. E.B. 2-3) - Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)
221	Mafra (Parque Desportivo) - Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)
240	Assenta - Torres Vedras (Terminal da ExpoTorres)
241	Cambelas - Freiria (Escola E.B. 2-3)
242	Freiria (Escola E.B. 2-3) - Gentias
243	Aranha (cruz.) - Freiria (Escola E.B. 2-3)
244	Freiria (Escola E.B. 2-3) - Sendieira
700	Lisboa - Torres Vedras (Via A8 Catefica)
701	Lisboa - Torres Vedras (Via A8 Venda do Pinheiro)
702	Lisboa - Torres Vedras - P.Penafirme (via pte Rol)
704	Praia de Santa Cruz - Torres Vedras (Por A dos Cunhados)
705	Lourinhã - Torres Vedras (Via A-dos Cunhados)
706	Lourinhã - Torres Vedras (Via Toledo)
707	Lourinhã - Torres Vedras (Via Capelas)
708	Rocha Forte - Torres Vedras (Via Adão Lobo)
709	Cadaval - Torres Vedras (Via Pero Moniz)
710	Cadaval - Torres Vedras (Via Tojeira)
711	Maxial (Esc.) - Torres Vedras
712	Torres Vedras - Vila Verde dos Francos
713	Freiria - Torres Vedras (Por Turcifal)

714	Freiria (Esc.)- Torres Vedras (Via Montengrão)
715	Castelhana - Torres Vedras
716	Freiria - Torres Vedras (via Bonabal)
717	São Pedro da Cadeira - Torres Vedras (via Pedra)
718	Sobral de Monte Agraço - Torres Vedras (via Casal Barbas, Portela Bispo)
719	Arneiros - Torres Vedras
720	Lisboa - Torres Vedras (Via Runa, Póvoa da Galega)
721	Ervideira - Torres Vedras
722	Enxara do Bispo - Torres Vedras
723	Lourinhã - Lourinhã (Circulação)
724	Carrasqueira - Lourinhã (via Ribeira de Palheiros)
727	Livramento - Sendieira
728	Praia de Santa Cruz - Torres Vedras (Por Fonte Grada)
731	Ramalhal - Torres Vedras
732	Campelos - Torres Vedras (Por Ameal)
735	Lourinhã - Torres Vedras (Via Atalaia)
746	Cadaval (Esc.) - Rechaldeira Por Palhais e Pereiro
747	CADAVAL (Escolas) - DOM DURÃO (p/ Vale Francas)
750	Encarnação - Póvoa de Penafirme
751	Ameal - Póvoa de Penafirme
752	P. Penafirme -P. Penafirme (via Valongo)
753	Lourinhã - Póvoa de Penafirme (via Casal do Seixo)
754	Póvoa de Penafirme - Póvoa de Penafirme (Via Palhagueiras)
760	Bandalhoeira - Freiria (Escola)
761	Caneira Velha - Freiria (Escola)
762	Figueiras - Freiria (Escola)
763	Bordinheira - Freiria (Escola)
764	Fernandinho - Freiria (Escola)
765	Casais Larana - Maxial (Esc.)
766	Maxial (Esc.) - Sevilheira
767	Ameal - Maxial (Esc.)
768	Lourinhã - Ribamar (Por Matas)
769	Lourinhã - Ribamar (Esc.) (Por Urbanização Vale Vite)
770	Bordinheira - Escola da Boavista
771	Escola da Boavista - Ponte do Rol de Baixo
794	Terminal Torres Vedras – Terminal Torres Vedras (TUT Roxa)
795	Praia Azul - Vimeiro
796	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Paúl)
797	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Sarge)
798	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Barro)
799	Terminal de Torres Vedras - Terminal de Torres Vedras (Hilarião)




Anexo 1370/2007, mapa da Região Oeste, com a rede do Operador Barraqueiro Transporte para o ano de 2025

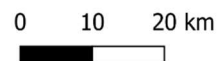


Rede da Barraqueiro Transportes em dezembro de 2025

Paragens afetas à Rede da Barraqueiro Transportes em dezembro de 2025

 Limites da Região Oeste (Fonte CAOP)

 Lugares com mais de 40 habitantes (fonte INE)



RODOVIÁRIA DO OESTE

INFORMAÇÃO MÍNIMA A CONSTAR NO RELATÓRIO ANUAL RELATIVO AO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PREVISTO NO ARTIGO 7.º DO REGULAMENTO (CE) 1370/2007

Dimensão	Indicador	Unidade	Observações	Informação
Identificação dos Operador e dos Contratos de Serviço Público	Designação Social do operador de serviço público e marca com que operam	-		RDO Rodoviária do Oeste, Lda.
	Forma de exploração do serviço público de transporte de passageiros e respetiva forma de contratação.	-	De acordo com os artigos 16.º ao 19.º do RJSPTP.	Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos e Rápidas na área geográfica da CIM Oeste.
	Natureza do contrato de serviço público.	-	Se o contrato é maioritariamente de um contrato de concessão ou um contrato de prestação de serviço, conforme definição do artigo 20.º do RJSPTP.	Autorizações Provisórias
	Caracterização do Contrato de Serviço Público: (i) Designação do contrato;	-		Concessão do Serviço Público de Transportes Coletivos Urbanos, Interurbanos e Rápidas na

	(ii) Identificação da autoridade de transportes concedente;			área geográfica da CIM Oeste.
	(iii) Vigência do contrato (datas de início e de fim);			Comunidade Intermunicipal do Oeste
	(iv) Estão definidas obrigações de serviço público (S/N);			Início: 04/12/2019; Fim: 31/12/2025
	(v) Estão definidas compensações financeiras (S/N);			Sim
	(vi) Está definido regime de incentivos e penalidades associado ao desempenho.			Sim
	(v) É atribuída exclusividade (S/N);			Não
	(vi) Modos de transporte.			Não
				Autocarros
Lista das rotas (linhas) contratadas divididas por:				
(i) Transporte municipal, intermunicipal e inter-regional;	-			Anexo III
(ii) Transporte regular e transporte flexível.				Transporte regular e transporte flexível
Mapa do município com o desenho das rotas (linhas) contratadas e identificação das povoações com mais de 40 habitantes.	-			Anexo IV
Oferta	N.º de linhas exploradas e respetiva extensão.	Un.	Inclui as variantes, as parcelares e as noturnas.	137
	N.º de circulações:			
	(i) Totais anuais;	Un.		220 292
	(i) Média diária nos dias úteis;			864
	(ii) Média diária nos fins de semana e feriados.			33
% da população do município servida por transportes públicos.	%			Não dispomos desta informação
N.º de veículos.km produzidos.	10 ³ VKm			7 830, 565

	N.º de lugares.km produzidos.	10 ⁶ LKm		388,97
	Indicação das opções disponíveis em termos de títulos de transporte, designadamente o preço:			
	(i) Títulos ocasionais;	-		Sim
	(ii) Títulos monomodais;			Sim
	(iii) Títulos intermodais e/ou assinaturas;			Sim
Procura	N.º de passageiros transportados.	Un.		3 340 053
	N.º de passageiros.km transportados.	10 ³ PKm		112 721
	Taxa de ocupação média anual da frota.	%		
	Taxa de fraude detetada.	%		0%
Material circulante (frota)	Número de veículos da frota por:			
	(i) Tipo de combustível;			Gasóleo/electricidade
	(ii) Por norma ambiental EURO;	Un.		NI-0, NII- 3, NIII-55, NIV-47, NV-48, NVI-31
	(iii) Com e sem acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada;			19
	(iv) Por lotação.			
	Idade média da frota	Anos		16
Indicadores Económico-Financeiros	Receitas tarifárias anuais por título de transporte.	10 ³ Euro		4 295
	Gastos totais da Autoridade de Transporte com o serviço público de transporte de passageiros, por contrato, discriminando a seguinte informação:			
	(i) Compensações por obrigações de serviço público;			
	(ii) Remuneração pela prestação do serviço público;	10 ³ Euro		
	(iii) Compensações tarifárias (por ex. 4_18, Sub_23, Social+);			6 530 560
(iv) Outros subsídios à exploração;				
(v) Outros gastos.				

	Valor do investimento da Autoridade de Transporte no âmbito do serviço público de transporte de passageiros:			
	(i) Em material circulante;	10 ³ Euro		0
	(ii) Outros investimentos.			0
Qualidade e segurança	Índice de regularidade (IR).	%	IR = (N.º de serviços suprimidos)/(N.º total de serviços programados)	100%
	Índice de pontualidade (IP5).	%	IP5 = (N.º de serviços com atraso ≤ 5 min. no destino)/(N.º total de serviços)	90%
	Resumo dos resultados do último inquérito de satisfação realizado aos passageiros e potenciais passageiros.	-		Não dispomos desta informação
	N.º de reclamações por motivo.	Un.		840
	Atendimento ao público: formas e locais de atendimento (físicos, telefónicos, <i>online</i>), pontos de vendas de bilhetes, aplicações informáticas.	-		Pontos de venda físicos: - Alcobaça; Bombarral; Caldas da Rainha; Lourinhã; Peniche; Nazaré; Campo Grande. Ponto de venda Online - App Moov-U. Existe atendimento telefónico nos

				postos de venda físicos.
	N.º de acidentes de viação (<i>safety</i>), por tipo de acidente.	Un.		Colisão - 56; Outros - 332
	N.º de incidentes de segurança (<i>security</i>)	Un.		0
Sustentabilidade	Emissões de gases com efeito de estufa (GEE) associado à prestação do serviço de transporte de passageiros.	tCO2 eq		7 089,6332
	Consumo anual de energia, por fonte de energia (gasóleo, GPL, gás natural, eletricidade e outros).	L, kWh, m ³		2 714 088

ANEXO III

Nº Carreira	Denominação
35	ALCOBAÇA - ALCOBAÇA
42	ALCOBAÇA - PATAIAS
43	ALCOBAÇA - CASTANHEIRA
44	ALCOBAÇA - PATAIAS (CASTANHEIRA)
76	ARELHO - OBIDOS
125	BOMBARRAL - O.MARINHO (X)
147	CALDAS DA RAINHA - CALDAS DA RAINHA (CIRCULAÇÃO)
156	CALDAS DA RAINHA - SÃO MARTINHO DO PORTO (VIA CHÃO DA PARADA)
161	CALDAS DA RAINHA - USSEIRA
162	C.RAINHA - C.AIS DO RIO
264	LEIRIA - TORRES VEDRAS
366	BOMBARRAL - CANTAROLA
367	BOMBARRAL - BARAÇAIS
368	A DOS RUIVOS - BOMBARRAL
369	BARROCALVO - BOMBARRAL
370	BOMBARRAL - SÃO MAMEDE
371	NAZARÉ (SÍTIO) – VALADO DOS FRADES (CENTRO ESCOLAR)
372	NAZARÉ – VALADO DOS FRADES (CENTRO ESCOLAR)
373	PEDERNEIRA – NAZARÉ (VIA RIO NOVO E NOVA NAZARÉ)
375	ALFEIZERÃO - MACALHONA
378	PENICHE - SERRA D`EL REI
379	LOURINHÃ - MOITA DOS FERREIROS
380	MIRAGAIA - REGUENGO GRANDE
381	CESARELAS - MIRAGAIA
382	CABEÇA GORDA - MIRAGAIA
384	CALDAS DA RAINHA - S.M.PORTO (VIA EST)
394	-C.AL DO ALVITO - GRACIEIRA
448	A DOS FRANCOS - BENEDITA
451	NAZARÉ - RAPOSOS
500	A.FRANCOS - RIO MAIOR (AMIAIS)
518	ALCOBAÇA - CALDAS DA RAINHA

519	CASAL PARDO - CELA VELHA
521	ALCOBAÇA - RIO MAIOR
541	BOLHOS - PENICHE
542	BOMBARRAL - CASAL DA PEDRA
543	BOMBARRAL - CALDAS DA RAINHA (VIA SALGUEIRO)
546	ALCOENTRE - BOMBARRAL
551	CALDAS DA RAINHA - PRAIA DO BOM SUCESSO (VIA SOBRAL DA LAGOA)
552	CALDAS DA RAINHA - VILA VERDE DE MATOS
553	CALDAS DA RAINHA - FOZ DO ARELHO (VIA NADADOURO)
554	CALDAS DA RAINHA - LEIRIA (V/ MARINHA GRANDE)
557	CALDAS DA RAINHA-VILA NOVA
563	CALDAS DA RAINHA - CADAVAL (VIA FIGUEIROS)
576	NAZARÉ - FANHAIS
613	PENICHE - TORRES VEDRAS
632	MOLEDO - PENICHE
637	BOMBARRAL - LOURINHA (VIA MOITA DOS FERREIROS)
639	CALDAS DA RAINHA - OLHO MARINHO
648	SANTARÉM - CALDAS DA RAINHA
674	LOURINHA - PAÇO
680	ALCOBAÇA - CARVALHAL TURQUEL
681	ALCOBAÇA - SÃO MARTINHO DO PORTO
682	BENEDITA - CUMEIRA
683	MOSQUEIROS - SÃO MARTINHO DO PORTO
688	BURINHOSA - PATAIAS
696	ALCOBAÇA - BENEDITA
700	ALCOBAÇA - SANTA CATARINA (VIA JUNQUEIRA)
701	BENEDITA - MOITA GAVIÃO
707	OBIDOS - SANCHEIRA GRANDE
716	CALDAS DA RAINHA-VALE SERRÃO
723	ARROTEIA NOVA - BENEDITA
725	ARIEIRA - SÃO MARTINHO DO PORTO
732	BOMBARRAL - CADAVAL
737	CADAVAL - SOBRENA
754	LOURINHÃ - MOITA DO FERREIROS (VIA PINHOA)
762	ALCOBAÇA - RAPOSOS
763	BOMBARRAL - PRAIA DA AREIA BRANCA (MOITA)
764	BOMBARRAL - LOURINHÃ (VIA REGUENGO)
765	BOMBARRAL - SALGUEIRO (VIA BARAÇAIS)
766	BOMBARRAL - BOMBARRAL(VIA FAMÕES))
768	BENEDITA - CASAL VALE VENTOS
772	BENEDITA - CHARNECA DO CASAL GUERRA
782	BENEDITA - VENDA DA COSTA
786	PENICHE - LISBOA (CAMPO GRANDE)
787	CALDAS DA RAINHA - LEIRIA (RAPIDA ROSA)
788	CALDAS DA RAINHA - LISBOA (RAPIDA CAMPO GRANDE)
801	ALCOBAÇA - TERMO DE ÉVORA
900	ALCOBAÇA - ALIUBARROTA (VIA CASAL BOTAS X)
918	A. FRANÇOS - RIO MAIOR(BAIRRADAS)
968	BENEDITA - CALDAS DA RAINHA
989	CALDAS DA RAINHA - PENICHE (VIA PORTO DE LOBOS)

990	CALDAS DA RAINHA - PENICHE (VIA FERREL)
1062	PENICHE – PENICHE (URBANA DE PENICHE)
1251	BOMBARRAL - CALDAS DA RAINHA(PÓ)
3003	OLHO MARINHO – CASAIS DA QUINTA DO CARVALHEDO
3004	ÓBIDOS – ARELHO
3005	BOM SUCESSO – CASAIS DA QUINTA DO CARVALHEDO
3006	BOM SUCESSO – USSEIRA
3007	ÓBIDOS – OLHO MARINHO
3008	ÓBIDOS – A-DOS-NEGROS
3009	ÓBIDOS – USSEIRA
3391	NAZARE – NAZARE
4005	A.FRANCOS - RIO MAIOR (FREIRIA)
4851	MAIORGA – JUNCAL
5101	ARELHO - CALDAS DA RAINHA
5102	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5103	CALDAS DA RAINHA - REGUENGO DA PARADA
5104	CAMPO – LAVRADIO
5106	CALDAS DA RAINHA – CAMPO
5108	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5109	CALDAS DA RAINHA – CARRASQUEIRA
5110	CALDAS DA RAINHA - VALE SERRAO
5111	CALDAS DA RAINHA - SALIR DO PORTO
5112	CALDAS DA RAINHA - SALIR DE MATOS (X)
5113	-CALDAS DA RAINHA – PESO
5114	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5115	CALDAS DA RAINHA - CASAIS DA SERRA
5117	CALDAS DA RAINHA - RIBEIRA DOS AMIAIS
5118	CALDAS DA RAINHA - CARVALHAL BENFEITO
5201	A-DOS-FRANCOS - CASAIS DA SERRA
5202	A-DOS-FRANCOS – BAIXINHOS
5203	CALDAS DA RAINHA - A-DOS-FRANCOS
5206	A-DOS-FRANCOS - VALE SERRÃO
5302	SANTA CATARINA - ZAMBUJAL (C.RAINHA)
5304	MATOEIRA - SANTA CATARINA
5305	RIBEIRA DOS AMIAIS - SANTA CATARINA
5431	BOMBARRAL - CALDAS DA RAINHA (VIA CASAIS DO AVENAL)
5551	AZAMBUJA - CALDAS DA RAINHA
5631	A DOS FRANCOS – BOMBARRAL
7232	ORJO – TURQUEL
7233	ARDIDO – TURQUEL
7371	CADAVAL- CADAVAL (CASAIS DO PERAL)
7372	CADAVAL - CADAVAL (C. ABOBOREIRA)
7541	MOITA DOS FERREIROS - MOITA DOS FERREIROS
7741	PATAIAS - PATAIAS P/MELVOA
9002	ALCOBAÇA - PÓVOA DE POMARINHOS
9491	CADAVAL - VENDA DO FREIXO
3003	OLHO MARINHO – CASAIS DA QUINTA DO CARVALHEDO
3004	ÓBIDOS – ARELHO
3005	BOM SUCESSO – CASAIS DA QUINTA DO CARVALHEDO
3006	BOM SUCESSO – USSEIRA

3007	ÓBIDOS – OLHO MARINHO
3008	ÓBIDOS – A-DOS-NEGROS
3009	ÓBIDOS – USSEIRA
500	A.FRANCOS - RIO MAIOR (AMIAIS)
918	A. FRANCOS - RIO MAIOR(BAIRRADAS)
4005	A.FRANCOS - RIO MAIOR (FREIRIA)

ANEXO IV

